



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/02/2025, Edição nº 6462, Página nº 03

### PORTARIA Nº 222/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias a servidora abaixo listada:

I – Nilse Dockhorn Hitz, matrícula nº 23582-0, ocupante do cargo de secretaria de assistência social, que participou do encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência Social para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, reunião com chefes dos departamentos de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, visita ao PROVOPAR estadual em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 23 a 27 de fevereiro, totalizando três (03) diárias com valor total de R\$ 2.970,00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 20 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito

**Republicado em face de erro.**